

Inscrições Creche, Educação Pré-Escolar, 1.º Ciclo e 2º Ciclo **2021/2022**

É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOCUMENTO COMPROVATIVO DO ESCALÃO ABONO DE FAMÍLIA, VÁLIDO NO ANO CIVIL PRESENTE (**não apresentação = sem escalão**)

Os procedimentos de inscrição, matrícula/ renovação de matrícula para o ano escolar **2021/2022**, bem como os critérios de regulados pela Portaria n.º 235/2021, de 10 de maio e alterações posteriores, processam-se de acordo com as seguintes orientações:

a) **A inscrição (pedido de matrícula) é apresentada através de formulário devidamente preenchido, de modo presencial, nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área de residência da criança/aluno** (que assegure a valência pretendida). Os casos excecionais - de definição da área geográfica da Escola - estarão devidamente identificados e os encarregados de educação serão informados dos mesmos pelas Escolas.

É importante a indicação de, (no mínimo) uma escola como 2ª alternativa nas inscrições (pedidos de matrícula) no caso da escola pretendida são ser a de residência.

b) Independentemente da inscrição ser efetuada na “escola da área de residência da criança/aluno”, o Encarregado de Educação tem livre opção e pode candidatar a sua criança/aluno à frequência de qualquer escola da RAM. Para tal, deve anotar a sustentação da opção (irmão na escola, proximidade do local de emprego, morada de avós, etc.) que é determinante na validação dos critérios a pesar na escolha dos candidatos não moradores a ocupar as vagas disponíveis) e juntar a documentação comprovativa.

c) O Formulário de Matrícula e/ou sua Renovação é de extrema importância desde que a **Diretiva de Proteção de Dados Pessoais** está implementada. Pois será aí que o Encarregado de Educação terá conhecimento e/ou dará a sua autorização, face ao tratamento dos dados pessoais (seus e do seu educando).

Este ano, ainda por motivo COVID-19, a usual reunião de preparação (Diretores, DRE e DRPRI) não será realizada. Quaisquer dúvidas, por parte das Escolas, devem ser formuladas pelos canais usuais.

Renovações: até 30 de junho.

As Escolas contactam com o EE e obtêm uma confirmação de intenção de renovação de matrícula concretizando-a no PLACE até **5 de julho**. A partir do dia **21/06** as Escolas asseguram a recolha da documentação necessária, devidamente assinada pelo EE (boletim emitido pelo PLACE e declaração de conhecimento/autorização sobre tratamento de dados pessoais). Bem como a documentação ASE válida para o ano civil presente, comprovativa do escalão do Abono de Família

Inscrições: de **2 julho a 9 de julho** (inclusive), das 9:00 às 12:30 e das 14:30 às 17:00, obrigatoriamente, na escola mais próxima da residência do aluno. As exceções (serão poucas) serão comunicadas pelas Escolas.

Inserção de renovações e inscrições (pelo estabelecimento): à medida que estejam reunidas as condições para tal e até **10 de julho**, na plataforma PLACE (com toda a documentação a ser validada pelo estabelecimento).

Listas provisórias: até 13 de julho;

Serão afixadas no Estabelecimento onde foi entregue o boletim e na internet, no endereço <https://place.madeira.gov.pt>. Estas listas são PROVISÓRIAS. Para quem é colocado ou para quem não é colocado. São sempre possíveis correções de situações detetadas no período de reclamação.

Questões/Alertas/Reclamações: 13 a 20 julho;

Serão entregues no Estabelecimento onde deu entrada a inscrição em causa. O Estabelecimento responderá/esclarecerá no que for possível. Erros de inserção serão corrigidos pelo Estabelecimento com a DRPRI. Outras situações, contactar a DRPRI/DRE.

Listas finais: até 23 de julho

Serão afixadas no Estabelecimento onde foi entregue o boletim e na internet, no endereço em cima. Estas listas são DEFINITIVAS e já incorporam as correções resultantes das situações detetadas no período de reclamação.

Passagem de inscritos para alunos e possibilidade de colocação dos alunos nas turmas: a partir de **23 de julho**